



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ACATO AO PARECER JURÍDICO 252/2019

Procurador Municipal: LUIZ FELIPE DA ROCHA (OAB (PR) N° 47.219)

Assessora Jurídica: ALESSANDRA CARLA STANISKI ARNDT ALVES (OAB (PR) N° 75.859)

Recorrente: ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS LTDA-EPP(CNPJ:12.237.172/0001-62)

Recorrido: Anulação do ato de classificação – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

DESPACHO

Vistos. Acato às razões constantes do parecer da Procuradoria Geral do Município (Parecer Jurídico nº 252/2019), informe à parte Recorrente através dos meios citados no ato convocatório (site da Prefeitura – www.mandirituba.pr.gov.br) e prossiga com o certame nos termos legais expostos no Parecer supracitado .

Mandirituba, 16 de agosto de 2019


Maria Cleuza Zepechouka
Pregoeira